



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA N.º 408, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar do servidor Marcos Roberto de Oliveira, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a Comunicação Interna/CSPAD n.º 69/2024, protocolizada nesta repartição, em 29 de agosto de 2024, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar** resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

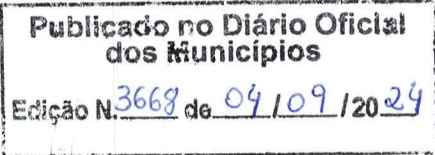
**Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2019.**

**Servidor: Marcos Roberto de Oliveira.**

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **ABSOLVER** o servidor Marcos Roberto de Oliveira, conforme art. 159, § 1º, da LC 042/03.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 30 de agosto de 2024.



  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita